

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Oficial nº 90-15/05/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.193 - DE 09 DE MAIO DE 1.975

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua POETA LOURIVAL PASSOS a
rua " C " , do Parque Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, no bair
ro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefei -
tura Municipal de Maceió, em 09 de maio de 1.975.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração